

Lei Municipal nº 2.139, de 18 de junho de 2026.

*“Denomina de Izabel Alves de Sousa, a biblioteca que está sendo construída no Residencial Vereador Sinfrônio Gonçalves Neto I, no Município de Catolé do Rocha/PB”*

**O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB**, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** – Fica denominada de **IZABEL ALVES DE SOUSA**, a Biblioteca que está sendo construída no Residencial Vereador Sinfrônio Gonçalves Neto I, no Município de Catolé do Rocha-PB.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, em 18 de junho de 2026.



**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
*Prefeito Constitucional*

